PORTARIA Nº 626/2018, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, a Servidora SUELI RIBEIRO ASEVEDO, matricula nº 4627148 do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Leitura Musical, Símbolo DCS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 18 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 624/2018, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, o Servidor PAULO FERNANDO DOS SANTOS GARCIA, matricula nº 4627077 do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da EMMA, Símbolo DCS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 18 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 621/2018, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário ELIEL ROCHA MORAES, servente, matricula nº 0302 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto de Serviços Públicos, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, a partir de 18 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 627/2018, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a Servidora CLÉA ALBA DAMASCENO DA SILVA TEIXEIRA, matricula nº 4627024 do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Leitura Musical, Símbolo DCS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 629/2018, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária LUANA MICHELE DA SILVA VILAS BOAS, Psicólogo, matrícula nº 4626535, 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 28 de dezembro de 2018, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 16136/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

---

PORTARIA Nº 630/2018, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Estatutário ANGELO ANDRE DE CASTRO, Técnico em Raio X, matrícula nº 4624138 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 05 de dezembro de 2018, de acordo com o processo protocolado sob o nº 17374/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

---

EMENDA LEI ORGÂNICA 001/2018

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NOS TERMOS DO ART. 58, I, §§ 1.º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO É PROMULGADA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O "caput" do artigo 32 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32. "A Sessão Legislativa anual se desenvolve de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independente de convocação."
Art. 2º Esta disposição. Aprovada pela Câmara Municipal de Conceição de Macabu e pela Mesa Diretora promulgada, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -